

DECRETO Nº 6698/89
de 01 de junho de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 663 de 02/06/89

Altera os valores das tarifas de embarque no Terminal Rodoviário Interestadual Frederico Ozanan.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima oitava do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a Concessionária de exploração do Terminal Rodoviário Interestadual Frederico Ozanan;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 190/89-DO, de 30 de maio de 1989, enviado a esta Municipalidade pela URBAM,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados novos valores para as tarifas de embarque de passageiros que partem do Terminal Rodoviário Interestadual Frederico Ozanan, a saber:

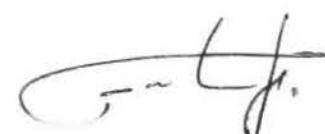
<u>EXTENSÃO DAS LINHAS</u>	<u>VALORES</u>
de 0 Km a 25 Km	NCz\$ 0,17 (dezessete centavos)
acima de 25 Km	NCz\$ 0,21 (vinte e um centavos)

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
01 de junho de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos